

Governança e investimento público na descarbonização do Brasil: a Plataforma BIP como vetor de sustentabilidade e transparência¹

Governance and public investment in Brazil's decarbonization: the BIP Platform as a vector for sustainability and transparency

Gobernanza e inversión pública en la descarbonización de Brasil: la Plataforma BIP como vector de sostenibilidad y transparencia

Hélio de Barros Rodrigues Junior, Giovanna Gabriela do Vale Vasconcelos, Jakson de Sousa Saldanha e Andrei Domingues Cechin

<https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v17i32.809>

Resumo: Este artigo analisa o papel estratégico do investimento público na descarbonização da economia brasileira, com foco na Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica - BIP, sob a ótica das políticas públicas orientadas por missão e de seus mecanismos de governança. Lançada em 2024, sob coordenação do Ministério da Fazenda e de um comitê interministerial, ela atua como um *hub* multisectorial de financiamento climático, articulando recursos públicos e privados para viabilizar projetos alinhados à meta nacional de redução de emissões de gases de efeito estufa, entre 59% e 67% até 2035. A Plataforma prioriza investimentos em bioeconomia, descarbonização industrial e energias renováveis, utilizando instrumentos como parcerias público-privadas, garantias soberanas e *blended finance*. O estudo examina os mecanismos de governança da Plataforma, com ênfase nos conceitos de governança policêntrica e dimensões de governança da OCDE. A Plataforma representa uma inovação na governança climática brasileira, com potencial para legitimar a política ambiental e posicionar o Brasil como liderança na agenda verde global. O artigo avalia de que maneira os mecanismos de governança e os instrumentos de monitoramento e transparência da BIP condicionam sua efetividade como política pública orientada para a missão da transição ecológica no Brasil.

Palavras-chave: descarbonização, investimento público, governança, Plataforma BIP, política pública orientada por missão

Abstract: This article analyzes the strategic role of public investment in the decarbonization of the Brazilian economy, focusing on the Brazil Platform for Climate Investments and Ecological Transformation (BIP), through the lens of mission-oriented public policies and their governance mechanisms. Launched in 2024 under the coordination of the Ministry of Finance and an interministerial committee, the platform functions as a multisectoral hub for climate finance, aligning public and private resources to support projects consistent with the national target of reducing greenhouse gas emissions by 59% to 67% by 2035. The Platform prioritizes investments in the bioeconomy, industrial decarbonization, and renewable energies, using instruments

1. Artigo submetido em 01.07.25 e aceito em 06.11.2025

such as public-private partnerships, sovereign guarantees, and blended finance. The study examines the governance mechanisms of the Platform, with emphasis on the concepts of polycentric governance and the OECD's governance dimensions. The Platform represents an innovation in Brazilian climate governance, with the potential to legitimize environmental policy and position Brazil as a leader in the global green agenda. The article assesses how BIP's governance mechanisms, together with its monitoring and transparency instruments, condition its effectiveness as a mission-oriented public policy for Brazil's ecological transition.

Keywords: decarbonization, public investment, governance, BIP Platform, mission-oriented public policy

Resumen: Este artículo analiza el papel estratégico de la inversión pública en la descarbonización de la economía brasileña, con foco en la Plataforma Brasil de Inversiones Climáticas y para la Transformación Ecológica (BIP), bajo la perspectiva de las políticas públicas orientadas por misión y de sus mecanismos de gobernanza. Lanzada en 2024, bajo la coordinación del Ministerio de Hacienda y de un comité interministerial, la Plataforma actúa como un *hub* multisectorial de financiamiento climático, articulando recursos públicos y privados para viabilizar proyectos alineados con la meta nacional de reducción de emisiones de gases de efecto invernadero, entre un 59% y un 67% hasta 2035. La Plataforma prioriza inversiones en bioeconomía, descarbonización industrial y energías renovables, utilizando instrumentos como asociaciones público-privadas, garantías soberanas y *blended finance*. El estudio examina los mecanismos de gobernanza de la Plataforma, con énfasis en los conceptos de gobernanza policéntrica y dimensiones de gobernanza de la OCDE. La Plataforma representa una innovación en la gobernanza climática brasileña, con potencial para legitimar la política ambiental y posicionar a Brasil como líder en la agenda verde global. El artículo evalúa de qué manera los mecanismos de gobernanza y los instrumentos de monitoreo y transparencia de la BIP condicionan su efectividad como política pública orientada a la misión de la transición ecológica en Brasil.

Palabras clave: descarbonización, inversión pública, gobernanza, Plataforma BIP, política pública orientada por misión

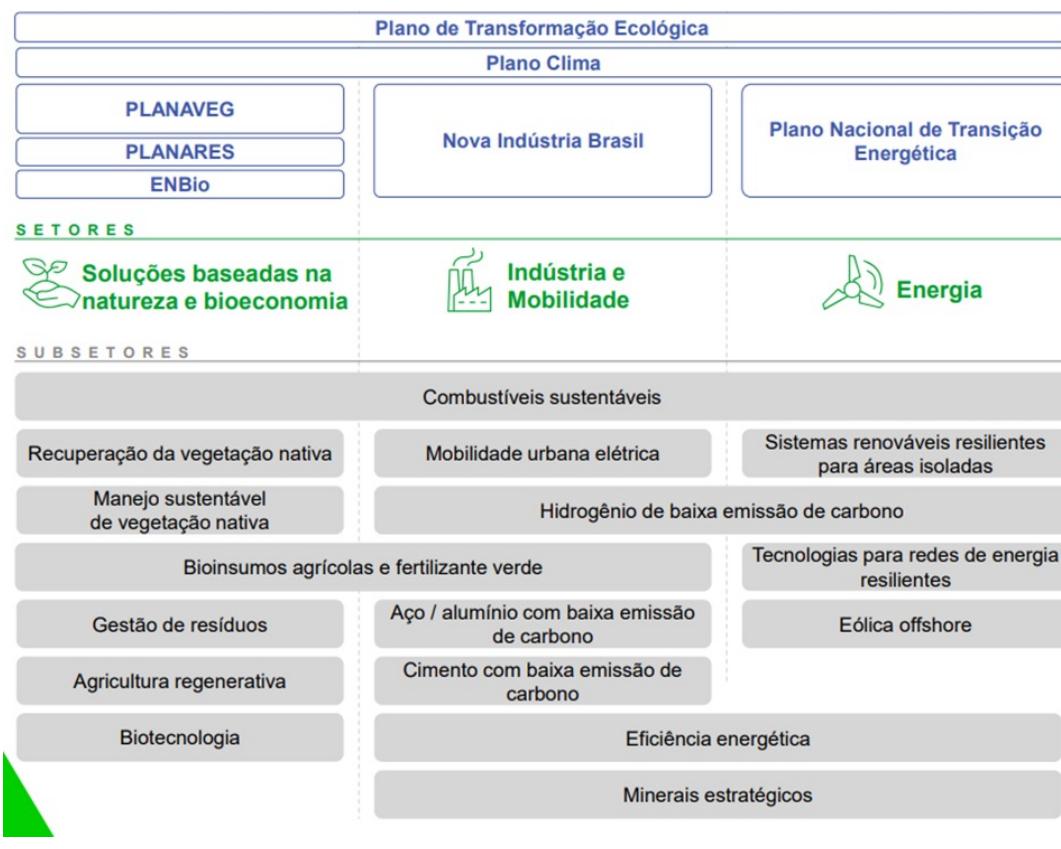
1. Introdução

A agenda climática global impõe ao Brasil o desafio de conciliar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental. Nesse contexto, o investimento público assume papel estratégico na promoção de uma transição justa para uma economia de baixo carbono – a chamada economia verde, torna-se essencial reconfigurar as políticas de desenvolvimento, integrando inovação tecnológica, justiça social e conservação ambiental (Tsai *et al.*, 2024).

A Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica - BIP foi concebida como um *hub* (núcleo) de financiamento climático, conectando *pipelines* (carteiras de projetos em diferentes estágios de desenvolvimento) a investidores nacionais e internacionais para mobilização de capital, em alinhamento com o Plano de Transformação Ecológica, o Plano Clima, a Nova Indústria Brasil e o Plano Nacional de Transição Energética, garantindo coerência com as prioridades do governo federal e com os compromissos assumidos pelo Brasil na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2024 (COP29) (Presidência da República, 2025).

Entre os principais objetivos da BIP estão: (i) ampliar os fluxos de investimento voltados à transformação ecológica; (ii) fomentar o uso sustentável dos recursos naturais; (iii) melhorar a qualidade de vida por meio da geração de emprego e renda verde; (iv) assegurar o cumprimento das metas climáticas assumidas pelo Brasil em sua Contribuição Nacionalmente Determinada (*Nationally Determined Contribution – NDC*) (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2024; Ministério da Fazenda, 2025a). A iniciativa busca viabilizar uma transição ecológica justa e inclusiva, com geração de empregos verdes, redução de desigualdades e fortalecimento institucional em regiões vulneráveis.

A BIP adota uma abordagem multisectorial e estrutura seus investimentos em três eixos prioritários, quais sejam: i) soluções baseadas na natureza e bioeconomia, com foco na conservação de biomas e na agricultura de baixo carbono; ii) indústria e mobilidade, voltadas à descarbonização da produção e do transporte; e iii) energia, com destaque para fontes renováveis, como o hidrogênio verde, conforme os subsetores estratégicos definidos na Figura 1.

FIGURA 1

*Setores e subsetores do Plano de Transformação Ecológica
Adaptado de: Ministério da Fazenda (2025b).*

Ao ampliar o acesso a financiamentos, a Plataforma posiciona o Brasil como ator estratégico nos desafios climáticos globais e referencia em soluções sustentáveis (Held & Joshi, 2022; Ministério da Fazenda, 2023). Entre suas prioridades está o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis, com foco na bioeconomia da Amazônia e em outras regiões prioritárias para a conservação ambiental.

A BIP propõe uma governança interministerial, com integração entre políticas fiscal, ambiental, industrial e energética, visando superar falhas históricas de coordenação entre órgãos setoriais. Espera-se que a iniciativa acelere a redução das emissões de GEE, fortaleça cadeias produtivas de baixo carbono e consolide um modelo de crescimento inclusivo e sustentável, com potencial de referência para países em desenvolvimento (Ministério da Fazenda, 2025a).

A hipótese central deste artigo é que a efetividade da BIP está condicionada não apenas à alocação de recursos financeiros, mas, sobretudo, à solidez de seus mecanismos de governança. Diante disso, busca-se identificar em que medida os mecanismos de governança podem contribuir para a efetividade da

BIP como política pública orientada para a missão da transição ecológica no Brasil.

2. Referencial teórico

As ações estatais na economia ocorrem por meio de políticas públicas e decisões administrativas que buscam enfrentar desafios coletivos e promover o bem-estar social, refletindo diferentes correntes do pensamento econômico. Enquanto a visão liberal defende uma atuação limitada do Estado, com primazia do mercado na oferta de bens e serviços, a abordagem coletivista propõe uma intervenção estatal mais ativa, voltada à correção de falhas de mercado e à promoção da equidade, especialmente na regulação e prestação de serviços essenciais (Pinheiro, 2008).

2.1. Políticas públicas orientadas por missão

Nos debates contemporâneos sobre economia verde e desenvolvimento sustentável, emerge um novo paradigma para a atuação estatal. Autores como Mazzucato (2014; 2018), Mazzucato e Perez (2022), Lamperti *et al.* (2019) e Blanchard *et al.*

(2023) propõem que o Estado vá além da função de reparador de falhas, assumindo o papel de formador de mercados, impulsionador da inovação e coordenador de missões estratégicas voltadas ao desenvolvimento sustentável. Nesse modelo, os investimentos públicos devem ser guiados por objetivos transformadores, capazes de moldar mercados e induzir comportamentos inovadores, alinhando crescimento econômico com justiça social e responsabilidade ambiental.

O modelo de “missão” propõe que o Estado atue de forma proativa, direcionando, coordenando e moldando mercados a partir de desafios societais de

grande escala. Mazzucato (2018) sustenta que uma missão deve apresentar objetivos claros, ousados, mensuráveis e temporalmente delimitados, mobilizando um ecossistema de inovação diverso, composto por atores públicos, privados e da sociedade civil. Além disso, as missões demandam legitimidade democrática, engajamento social e abertura à experimentação e ao aprendizado contínuo, reconhecendo que falhas e ajustes fazem parte do processo de inovação. Segundo a autora, tais políticas devem se fundamentar em quatro princípios centrais, conforme o Quadro 1, a seguir.

QUADRO 1 • PRINCÍPIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS POR MISSÕES

PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO
Clareza e direcionamento (<i>directionality</i>)	Definição de metas ousadas, mensuráveis e temporalmente delimitadas, capazes de mobilizar atores públicos e privados em torno de objetivos comuns.
Criação de mercados (<i>market shaping</i>)	A política pública não apenas corrige falhas preexistentes, mas estimula novas trajetórias tecnológicas e oportunidades de investimento.
Experimentação e aprendizado contínuo (<i>experimentation and learning</i>)	O processo de inovação deve ser flexível, adaptativo e aberto ao erro como mecanismo de evolução.
Inclusividade e participação (<i>inclusiveness</i>)	Engajamento de múltiplos atores sociais — cidadãos, empresas, universidades, agências governamentais e organizações da sociedade civil — para garantir legitimidade democrática, transparência e <i>accountability</i> .

Fonte: elaboração própria, adaptado de Mazzucato (2018).

A proposta de Mazzucato (2018) evidencia a necessidade de políticas de inovação que se constituam como estratégias de transformação estrutural, orientadas por missões que articulem recursos públicos e privados em prol de objetivos sociais, econômicos e ambientais de longo prazo. Essa abordagem dialoga diretamente com a governança pública, ao enfatizar o papel do Estado como indutor de inovação e como coordenador de ecossistemas complexos de políticas públicas.

2.2. Governança policêntrica e dimensões de governança da OCDE

A transição para uma economia de baixo carbono exige não apenas avanços tecnológicos e investimentos públicos, mas, sobretudo, uma governança capaz de articular políticas públicas, instrumentos financeiros e coordenação institucional em torno de objetivos sustentáveis. Nesse contexto, Lamperti *et al.* (2019) destacam que a governança, além de legitimar e coordenar a ação estatal e privada, garante a credibilidade e a efetividade da transição ecológica em escala sistêmica. Blanchard *et al.* (2023) defendem que a participação cidadã deve ser insti-

tucionalizada para assegurar legitimidade e eficácia das políticas de transição ecológica.

A literatura recente em governança pública tem destacado a relevância do conceito de governança policêntrica como resposta à complexidade de desafios globais, como as mudanças climáticas e a degradação ambiental. Ostrom (2010) argumenta que estruturas centralizadas de decisão são insuficientes para lidar com tais problemas, sendo necessário adotar sistemas policênicos, compostos por múltiplos centros de decisão relativamente autônomos, mas interdependentes. Essa configuração promove inovação, aprendizado institucional e experimentação em diferentes escalas, funcionando como mecanismo de resiliência diante da incerteza.

Nesse sentido, a policentricidade vai além da simples descentralização, pois exige integração e coerência entre unidades decisórias para garantir sinergia de resultados. A coordenação entre os diferentes polos decisórios possibilita a circulação de informações, a adaptação a contextos territoriais diversos e a criação de incentivos à cooperação (Ostrom, 2010). Assim, quando bem estruturada, a governança policêntrica contribui para mitigar riscos de captura por interesses específicos, amplia a le-

gitimidade social das políticas públicas e favorece maior efetividade tanto na formulação quanto na implementação das políticas.

Jordan *et al.* (2018) analisam empiricamente a governança climática global no período pós-Acordo de Paris e identificam que o campo climático já apresenta elementos concretos de policentricidade. Entretanto, os autores destacam que a multiplicidade de centros decisórios não garante, por si só, coesão e efetividade, podendo inclusive gerar fragmentação, redundância de esforços e desigualdades de capacidade de implementação, quando não existem mecanismos sólidos de coordenação, confiança e *accountability*.

A partir da síntese entre Ostrom (2010) e Jordan *et al.* (2018), a governança policêntrica pode ser compreendida como um arranjo que envolve tensão constitutiva entre integração e fragmentação. Seu êxito depende da existência de instrumentos institucionais capazes de articular diferentes centros de decisão, assegurando coerência e evitando dispersão de recursos. Em contraste com a governança centralizada, que concentra poder e privilegia uniformidade por meio do comando hierárquico, a governança policêntrica valoriza a diversidade de soluções, a experimentação em múltiplos níveis e a maior legitimidade democrática, articulando tanto atores estatais quanto não estatais. O Quadro 2 a seguir sintetiza as diferenças.

QUADRO 2 • DIFERENÇAS ENTRE GOVERNANÇA CENTRALIZADA E GOVERNANÇA POLICÊNTRICA

ASPECTO	GOVERNANÇA CENTRALIZADA	GOVERNANÇA POLICÊNTRICA
Estrutura decisória	Decisões concentradas em uma autoridade central, geralmente em nível nacional ou supranacional.	Múltiplos centros de decisão atuando de forma relativamente autônoma, mas interdependente.
Coordenação	Vertical, com hierarquia clara entre níveis de governo.	Horizontal e vertical, articulando diferentes níveis (local, regional, nacional, internacional) e múltiplos atores.
Flexibilidade	Menor capacidade de adaptação, dada a rigidez institucional e burocrática.	Alta flexibilidade, favorecendo experimentação e aprendizado em diferentes escalas.
Eficiência	Pode gerar uniformidade de normas, mas tende a ser lenta e pouco responsável a contextos locais.	Permite soluções adaptadas ao contexto local, favorecendo inovações e respostas rápidas.
Riscos	Excesso de concentração de poder, distanciamento das realidades locais e baixa legitimidade social.	Fragmentação, sobreposição de competências e desigualdade na capacidade de participação entre atores.
Vantagens	Clareza de comando e controle, maior padronização de políticas.	Maior resiliência, diversidade de soluções, engajamento social e legitimidade democrática.
Exemplo na agenda climática	Políticas nacionais ou tratados internacionais definidos de forma <i>top-down</i> , com pouca adaptação local.	Acordos multiníveis e arranjos cooperativos em que cidades, estados, ONGs, empresas e governos nacionais atuam de forma coordenada.

Fonte: elaboração própria, adaptado de Ostrom (2010) e Jordan *et al.* (2018).

Sob outro aspecto, a governança pública contemporânea enfrenta o desafio de lidar com problemas complexos, interdependentes e multiescalares, como a transição ecológica, a inclusão social e a inovação tecnológica. Nesse contexto, a avaliação de políticas públicas torna-se essencial não apenas para aferir a qualidade das políticas implementadas, mas também para orientar a tomada de decisão, fortalecer a coordenação interinstitucional e assegurar legitimidade às ações governamentais.

As dimensões de governança propostas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (OECD, 2022), por sua vez, oferecem um referencial analítico relevante para a avaliação de políticas públicas complexas, especialmente aquelas associadas à agenda climática., que permitem examinar desde o alinhamento estratégico das ações até sua capacidade de produzir resultados efetivos e sustentáveis, conforme o Quadro 3 apresentado.

QUADRO 3 • DIMENSÕES DE GOVERNANÇA DA OCDE

DIMENSÃO	CONTRIBUIÇÃO PARA A GOVERNANÇA
Relevância	Alinhamento das políticas às necessidades sociais e territoriais, bem como às prioridades estratégicas de médio e longo prazo.
Coerência	Integração entre políticas e planos setoriais, reduzindo riscos de fragmentação institucional e favorecendo a coordenação multiescalar.
Efetividade	Capacidade de alcançar resultados concretos e mensuráveis, garantindo desempenho adequado das políticas.
Eficiência	Racionalidade no uso dos recursos disponíveis, fortalecendo a accountability na gestão pública.
Impacto	Identificação das transformações socioeconômicas e ambientais de maior alcance, em médio e longo prazo.
Sustentabilidade	Continuidade dos benefícios ao longo do tempo, inclusive diante de mudanças políticas e institucionais, promovendo resiliência.
Transparência	Amplia a legitimidade das políticas e possibilita maior escrutínio público sobre decisões governamentais.
Participação social	Reforça a confiança cidadã, incorporando múltiplas vozes e interesses no processo de formulação e implementação.
Accountability	Garante responsabilização dos agentes públicos e aprimora a efetividade das ações governamentais.

Fonte: elaboração própria, adaptado de OECD (2019) e OECD (2022).

A coordenação multiescalar constitui um elemento central tanto na perspectiva da governança policêntrica quanto nas dimensões de governança propostas pela OCDE. Esse conceito refere-se à articulação integrada de políticas, instituições e atores em diferentes níveis — local, regional, nacional e internacional — de forma coerente e complementar (Ostrom, 2010; Jordan *et al.*, 2018). Essa articulação envolve a coordenação vertical, entre escalas de governo distintas, e a coordenação horizontal, entre atores que atuam em um mesmo nível, configurando-se como condição necessária para enfrentar problemas complexos, como as mudanças climáticas e a descarbonização da economia.

A ausência de integração e coerência gera fragmentação institucional, reduzindo a efetividade da ação estatal e reforçando a necessidade de mecanismos que articulem múltiplos atores e setores (Peters, 2015). Nesse sentido, a abordagem policêntrica fornece contribuições relevantes ao evidenciar a importância da coordenação vertical para alinhar estratégias locais, regionais e nacionais (Jordan *et al.*, 2018).

Contudo, a fragmentação também se manifesta na falta de integração horizontal, marcada por sobreposição de competências, lacunas de implementação e políticas contraditórias, o que compromete a coerência da ação governamental (Peters, 2015).

O desafio, portanto, consiste em estruturar arranjos que combinem coordenação vertical, capaz de harmonizar metas nacionais e subnacionais, e coordenação horizontal, que integre políticas setoriais em áreas estratégicas como energia, transportes, uso da terra e indústria.

3. Metodologia

Este artigo adota uma abordagem qualitativa, limitada a fontes secundárias, de natureza exploratória e descritiva, com o objetivo de analisar a BIP como instrumento de mobilização de investimentos públicos voltados à descarbonização da economia brasileira, no contexto de políticas públicas orientadas por missões, bem como os mecanismos de governança da Plataforma, sob a ótica da governança policêntrica e das dimensões de governança propostas pela OCDE.

A pesquisa fundamenta-se em revisão documental e bibliográfica. Foram examinadas fontes secundárias, como o Plano de Transformação Ecológica (Ministério da Fazenda, 2023; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2022), os documentos oficiais de lançamento e operacionalização da BIP (Ministério da Fazenda, 2025b), além de relatórios técnicos elaborados pelo Ministério da Fazenda, BNDES e demais órgãos interministeriais envolvidos na gestão da Plataforma. Complementarmente, foram consultados documentos internacionais relevantes, como os relatórios da *Organization for Economic Co-operation and Development* (OECD, 2022, 2023) e da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL, 2000), que oferecem subsídios comparativos e analíticos sobre financiamento climático e políticas de transição ecológica.

A avaliação da BIP considerou sua aderência aos princípios de políticas públicas orientadas por missão (Mazzucato, 2014 e 2018; Mazzucato & Perez, 2022; Mazzucato & Ryan-Collins, 2022) e seus mecanismos de governança, previstos ou identificados,

sob a ótica da governança policêntrica (Ostrom, 2010; Jordan *et al.*, 2018) e das dimensões de governança da OCDE (OECD, 2019).

4. Resultados e discussões

Projeções indicam que, em 2025, as emissões de GEE podem atingir 3,0 GtCO₂e no Brasil — um aumento de 19% em relação a 2005 —, o que reforça a urgência de políticas integradas e inovadoras para potencializar o alcance das metas de descarbonização da economia brasileira (Política por Inteiro, 2025; OECD, 2022, 2023).

Diante das projeções de aumento, torna-se indispensável adotar políticas públicas específicas e robustas. A redução das emissões de GEE não apenas contribui decisivamente para o cumprimento das metas climáticas internacionais, mas também fortalece a sustentabilidade e a segurança ambiental e social do país.

4.1. Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica – BIP

Alinhada à nova Nationally Determined Contribution (NDC), que prevê corte de 59% a 67% das emissões até 2035 (Silverwood-Cope *et al.*, 2025), a BIP é uma iniciativa criada com a ambição de ampliar os investimentos na transformação ecológica rumo à descarbonização da economia, ao uso sustentável dos recursos e à melhoria da qualidade de vida da população.

A BIP apresenta-se como um instrumento inovador de governança multisectorial, estruturado para integrar de forma coerente políticas públicas, fluxos de investimento e mecanismos de transparéncia voltados à descarbonização da economia brasileira. Seu desenho institucional reflete uma abordagem sistêmica, articulando atores estatais, setor privado, instituições financeiras e sociedade civil em torno de metas climáticas nacionais, com base em uma arquitetura que combina coordenação interministerial, instrumentos financeiros híbridos e critérios técnicos orientados por impactos socioambientais mensuráveis.

A BIP demonstra alta relevância ao alinhar-se explicitamente com a NDC do Brasil e priorizar setores-chave para a redução de emissões, como a bioeconomia, as energias renováveis e a descarbonização industrial. Ademais, seu enfoque territorial direciona investimentos para regiões historicamente

vulneráveis, como a Amazônia Legal, reforçando a equidade na transição ecológica.

Contudo, embora apresente coerência na estrutura de governança — com a criação de um Comitê Gestor Interministerial e a participação do BNDES como secretariado executivo — persistem desafios relacionados à harmonização de agendas setoriais e à resolução de conflitos de competência, fatores que podem limitar a integração necessária entre políticas fiscais, industriais e ambientais.

A governança institucional refere-se ao conjunto de estruturas, processos e práticas que orientam e controlam o funcionamento de uma organização, garantindo que suas decisões sejam tomadas com transparéncia, responsabilidade, equidade e eficácia. Já a governança climática diz respeito ao sistema de políticas, instituições e mecanismos que ordenam ações voltadas para enfrentar os desafios das mudanças climáticas, promovendo estratégias de mitigação e adaptação, articulando diferentes setores da sociedade em prol da sustentabilidade ambiental.

A Plataforma é compreendida como um mecanismo catalisador da transição ecológica, ao combinar investimento público estratégico com uma articulação federativa que busca envolver governos estaduais e municipais na estruturação de projetos.

Seu caráter inovador se manifesta por meio de instrumentos financeiros híbridos, como garantias soberanas, *blended finance* e parcerias público-privadas, que visam reduzir riscos e atrair capital privado para iniciativas de grande escala e alto impacto. Esses elementos posicionam a BIP como uma ferramenta central para reorientar a economia brasileira rumo a um modelo de baixo carbono, alinhando crescimento econômico à sustentabilidade ambiental.

A construção de mecanismos consistentes de monitoramento, avaliação e accountability será decisiva para transformar estimativas em resultados tangíveis, assegurando que a Plataforma não apenas canalize recursos, mas também promova impactos socioeconômicos duradouros e legitimados democraticamente.

A BIP responde a uma questão central observada no planejamento público brasileiro: a ausência de planejamento de longo prazo e a falta de uma política climática integrada são riscos resultantes de ações desarticuladas, que não respondem de forma eficaz às demandas sociais nem à urgência da crise climática (Lamperti *et al.*, 2019; CEPAL, 2000).

Dante disso, iniciativas como a BIP podem atuar como vetores de sustentabilidade e transparência ao integrar políticas, informações e fluxos financeiros dispersos em um ambiente comum, com o potencial de reduzir a fragmentação típica de sistemas de governança policêntricos mal estruturados, ao mesmo tempo em que preserva a diversidade e a inovação decorrentes da multiplicidade de atores.

4.2. A BIP enquanto política orientada para a missão de descarbonização da economia

Inspirada nas políticas orientadas por missão (Mazzucato, 2018), a BIP transcende o papel tradicional de um programa de fomento, buscando estruturar um ecossistema nacional de finanças climáticas que articula dimensões fiscal, industrial, ambiental e social.

Nesse arranjo, a qualidade institucional, a coordenação federativa, a colaboração intersetorial e a mobilização de mecanismos de governança robustos tornam-se elementos centrais para reduzir riscos e sinalizar a capacidade da Plataforma de internalizar a complexidade da transição ecológica e de conferir maior legitimidade social às ações propostas (OECD, 2022, 2023; Ministério da Fazenda, 2025b; Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2025; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2024).

A BIP foi analisada a partir dos quatro princípios centrais que estruturam as políticas orientadas por missão, que permite compreender em que medida a Plataforma atua como instrumento de transformação estrutural, alinhando investimentos públicos e privados à missão de descarbonizar a economia brasileira. O Quadro 4 a seguir detalha a análise.

QUADRO 4 • A BIP E PRINCÍPIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS POR MISSÃO

PRINCÍPIO	AVALIAÇÃO DA BIP
Clareza e direcionamento (<i>directionality</i>)	A BIP alinha-se diretamente à NDC brasileira, que estabelece redução de 59% a 67% das emissões até 2035, posicionando-se como vetor de coordenação de projetos e investimentos para a neutralidade de carbono até 2050.
Criação de mercados (<i>market shaping</i>)	A BIP fomenta um ecossistema de finanças climáticas com instrumentos de <i>blended finance</i> e integração entre políticas fiscal, industrial e ambiental, reduzindo riscos e atrairendo capitais privados.
Experimentação e aprendizado contínuo (<i>experimentation and learning</i>)	Os projetos da BIP ainda estão em estágio inicial (16 confirmados em 2025), permitindo espaço para ajustes metodológicos, definição de métricas e aprendizagem institucional ao longo da implementação.
Inclusividade e participação (<i>inclusiveness</i>)	A governança da BIP prevê cooperação intersetorial e mecanismos de transparência, inclusive participação da sociedade civil enquanto “Rede de Suporte”.

Fonte: elaboração própria, a partir de Mazzucato (2018).

A análise da BIP evidencia avanços significativos no princípio da direcionalidade, ao alinhar-se às metas estabelecidas na NDC, e na criação de mercados, por meio do uso de instrumentos financeiros inovadores, ainda que sua atuação permaneça em escala limitada. No campo da experimentação, o estágio inicial de implementação abre espaço para aprendizagem institucional e ajustes metodológicos. Já em relação à inclusividade, persiste o desafio de ampliar o engajamento de atores subnacionais e da sociedade civil naquilo que a estrutura de governança da BIP define como “Rede de Suporte”, condição essencial para fortalecer a legitimidade democrática da política.

Assim, a BIP configura-se como uma política orientada por missão em processo de consolidação, com fundamentos sólidos, mas que ainda demanda expansão de escala, fortalecimento da governança e maior mobilização de recursos (Mazzucato, 2018).

No contexto de missão, essa orientação se revela particularmente relevante diante dos compromissos assumidos pelo Brasil em sua NDC.

Segundo o Boletim BIP (Ministério da Fazenda, 2025a), até setembro de 2025 haviam sido confirmados 16 projetos, com potencial de investimentos de aproximadamente US\$ 22,6 bilhões, envolvendo setores como bioeconomia, energias renováveis e descarbonização industrial. Entre os exemplos, destacam-se iniciativas de hidrogênio verde, cadeias de valor da bioeconomia amazônica e projetos de mobilidade elétrica. Esses dados iniciais evidenciam o potencial transformador da Plataforma, mas também revelam a distância entre o volume de recursos já mobilizado e a estimativa da BloombergNEF (2023), que projeta a necessidade de mais de US\$ 6 trilhões em investimentos apenas no setor de energia até 2050.

A experiência do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), implementado entre 2003 e 2012, evidencia o potencial de políticas públicas orientadas por missão no Brasil. Ao articular múltiplos ministérios e combinar instrumentos de comando e controle, como o monitoramento via PRODES/DETER do INPE, a criação de unidades de conservação e a aplicação da legislação ambiental, o Plano reduziu o desmatamento em quase 75% em relação à média de 1996–2005 (Jackson, 2015). Essa trajetória oferece lições valiosas para a BIP, que, embora tenha escopo mais amplo e setorialmente diversificado, também depende de uma governança robusta, interinstitucional e do uso estratégico do investimento público para alcançar sua missão de descarbonização.

Se a abordagem de missão define o “o quê” e “porquê” da BIP, são os mecanismos de governança que determinarão o “como” dessa implementação. Passa-se, portanto, à análise desses mecanismos, examinando em que medida a arquitetura de governança da Plataforma consegue operacionalizar sua missão descarbonizante.

4.3. A BIP e seus mecanismos de governança

A BIP opera em um contexto marcado pela diversidade de atores — ministérios setoriais (Fazenda, Meio Ambiente, Indústria, Minas e Energia), o BNDES como secretariado técnico, entes subnacionais, setor privado, investidores internacionais e organizações da sociedade civil. Essa configuração multissetorial e multiescalar reflete características típicas de sistemas policentrícos, nos quais a autonomia relativa dos polos decisórios se combina com a necessidade de coordenação para alcançar objetivos comuns.

À luz da literatura de Ostrom (2010) e Jordan *et al.* (2018), a governança policentríca mostra-se particularmente relevante para compreender a capacidade da BIP de articular diferentes escalas e setores, superar a fragmentação institucional e promover coerência na implementação de políticas climáticas.

Nos documentos oficiais e no portal da BIP, encontram-se indícios dessa lógica policentríca, como a criação do Comitê Gestor Interministerial e da Rede de Suporte, que envolve organizações da sociedade civil, associações e ONGs. Esses arranjos evidenciam a tentativa de distribuir competências entre Estado, setor privado e sociedade, reforçando a ideia de governança compartilhada. No entanto, ainda persistem lacunas: a articulação vertical com

estados e municípios é pouco detalhada, fragilizando a integração territorial, e os mecanismos de participação social carecem de regras claras sobre representatividade, continuidade e *accountability*.

A transparência desempenha papel central nesse arranjo, pois, conforme Heald (2006), deve ser entendida não como fim em si mesma, mas como meio para promover eficiência administrativa, *accountability* e confiança institucional. No caso da BIP, práticas como rastreabilidade dos investimentos, painéis públicos de monitoramento e critérios abertos de elegibilidade e avaliação de projetos podem reduzir assimetrias de informação, mitigar riscos institucionais e ampliar a previsibilidade regulatória — fatores decisivos para atrair capital privado em projetos sustentáveis.

A efetividade da Plataforma também depende da capacidade de prevenir riscos de corrupção e de fortalecer a integridade institucional. Como destaca a literatura em governança, práticas de corrupção fragilizam órgãos de fiscalização, distorcem a alocação de recursos e comprometem a legitimidade das políticas climáticas (OECD, 2022; Heald, 2006).

Órgãos de controle como a CGU e o TCU exercem papel estratégico ao assegurar não apenas a conformidade legal, mas também a indução de práticas de integridade, transparência e *accountability* na BIP. Para tanto, destacam-se mecanismos anticorrupção já previstos, como auditorias independentes, o **Boletim BIP** e ferramentas de rastreabilidade financeira, que, embora ainda em fase inicial, representam salvaguardas essenciais para evitar captura por interesses privados e consolidar a credibilidade institucional da Plataforma.

Quando observada à luz das dimensões de governança propostas pela OCDE (2019; 2022), a BIP apresenta avanços mais consistentes em relevância e coerência, ao alinhar-se às metas da NDC e ao estruturar um arranjo multissetorial de governança. Também se destacam iniciativas iniciais em transparência e participação social, como a disponibilização de informações no portal oficial e a criação da Rede de Suporte. Todavia, as dimensões de efetividade e impacto permanecem frágeis, uma vez que os resultados ainda são incipientes e não há avaliações independentes capazes de demonstrar a transformação socioeconômica e ambiental pretendida. Já as dimensões de eficiência, sustentabilidade e *accountability* carecem de métricas claras, de arranjos de responsabilização externa e de mecanismos institucionais que assegurem continuidade e blindagem frente a mudanças políticas.

Recomendações para a Plataforma

Diante do diagnóstico realizado, algumas recomendações são relevantes para o aprimoramento da governança da Plataforma:

- i. Fortalecer a coordenação vertical, por meio de mecanismos explícitos de cooperação federativa que integrem a BIP às estratégias estaduais e municipais de descarbonização;
- ii. Consolidar a coordenação horizontal, articulando políticas setoriais (energia, transportes, uso da terra, indústria) de forma mais integrada, reduzindo sobreposições;
- iii. Ampliar a participação social efetiva, institucionalizando consultas e deliberações contínuas na Rede de Suporte, incluindo comunidades locais e populações diretamente afetadas;
- iv. Reforçar a transparência e o monitoramento, com relatórios periódicos de desempenho, indicadores abertos e auditorias independentes; e
- v. Institucionalizar mecanismos de sustentabilidade e *accountability*, como fundos permanentes, contratos plurianuais e instâncias externas de controle social.

Em síntese, a BIP incorpora elementos que dialogam com a governança policêntrica e com as dimensões de governança da OCDE, mas ainda carece de maior densidade institucional para garantir integração vertical e horizontal, evitar fragmentação e assegurar coerência.

Para consolidar-se como instrumento de política pública orientada por missão, a Plataforma preci-

sará avançar na institucionalização de processos de monitoramento, avaliação, participação social e coordenação federativa. Esse equilíbrio dinâmico entre diversidade de atores e coerência de ações será decisivo para que a policentricidade e os princípios da OCDE se traduzam em efetividade, legitimidade e resiliência no longo prazo.

4.3.1. Participação social como mecanismo de governança da BIP

A participação social constitui um pilar essencial da governança da BIP, especialmente no critério de inclusividade, que visa garantir legitimidade democrática, transparência e *accountability* (OECD, 2022).

Esse princípio, igualmente central nas políticas orientadas por missão, reforça a necessidade de engajamento ativo de cidadãos, empresas, universidades, órgãos governamentais e organizações da sociedade civil na definição de objetivos e na execução de estratégias, ampliando a eficácia e a legitimidade das políticas públicas (Mazzucato, 2018).

Nesse contexto, a BIP prevê a criação de uma Rede de Suporte, ainda em formação, composta por organizações da sociedade civil — como associações, federações, ONGs, fóruns e conselhos —, com a finalidade de conectar a Plataforma a atores externos, apoiar o fluxo de projetos, fornecer subsídios técnicos e participar do acompanhamento do progresso e da definição de planos de trabalho, conforme a Figura 2.

FIGURA 2 • ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA BIP



Fonte: Apresentação executiva BIP, no site <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica/bip/bip#governanca>

A Rede de Suporte da BIP representa um avanço ao institucionalizar canais de diálogo com a sociedade civil, alinhando-se à dimensão de participação social da OCDE, que associa o engajamento plural à legitimidade democrática (OECD, 2022). Sua efetividade, contudo, dependerá da capacidade de assegurar participação contínua, diversa e representativa, evitando concentração de interesses. Se bem estruturada, poderá fortalecer a legitimidade da BIP e consolidá-la como política pública orientada por missão, capaz de mobilizar recursos, promover inovação, justiça climática e gerar impactos socioeconômicos de longo prazo (Mazzucato, 2018; Mazzucato & Perez, 2022).

Em outubro de 2025, a Plataforma BIP celebrou seu primeiro ano de operação, com a entrada de fundos de investimento voltados à transição ecológica, consolidando-se como um marco estratégico no âmbito do Plano de Transformação Ecológica. Com liderança do governo brasileiro e apoio de parceiros internacionais, a BIP estruturou sua governança, definiu critérios técnicos para seleção de projetos e articulou-se com iniciativas complementares como o ITA Brasil, *hub* de Descarbonização da Indústria, *hub* de Hidrogênio, Nova Indústria Brasil e Nature Investment Lab. Iniciando seu segundo ano, a BIP afirma-se como referência nacional em investimentos climáticos e ecológicos, promovendo um modelo coordenado e transparente que posiciona o Brasil como líder global em soluções financeiras para a transição (Ministério da Fazenda, 2025c).

5. Considerações finais

Este artigo examinou a Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP) à luz do arcabouço teórico das políticas públicas orientadas por missão, da governança policêntrica e das dimensões de governança propostas pela OCDE.

Partiu-se da hipótese de que sua efetividade depende diretamente da robustez dos mecanismos de governança, da capacidade de articulação entre os atores institucionais e da credibilidade dos sistemas de monitoramento, avaliação e transparência. Nesse sentido, a pesquisa buscou compreender de que maneira tais mecanismos e instrumentos condicionam a BIP enquanto política pública orientada por missão voltada à transição ecológica no Brasil, o que se mostrou verdadeiro nos resultados apresentados.

É importante reconhecer as limitações da análise, decorrentes do recente lançamento da Plata-

forma, em 2024, o que inviabiliza avaliações baseadas em resultados de longo prazo e em séries históricas consolidadas. Ademais, o caráter qualitativo e documental do estudo, adequado à etapa exploratória, evidencia a necessidade de futuras investigações com dados quantitativos que permitam mensurar a efetividade dos investimentos, a redução de emissões e os impactos socioeconômicos dos projetos apoiados.

A análise da BIP enquanto política orientada para a missão de descarbonização da economia evidencia que a Plataforma representa um passo institucional relevante na consolidação de uma estratégia nacional de investimentos voltados para a transição ecológica no Brasil. Observam-se avanços importantes nos princípios de direcionalidade e criação de mercados, bem como a abertura de espaço para aprendizagem institucional e engajamento social. Contudo, permanece o desafio de ampliar a escala dos investimentos, integrar, de forma mais efetiva atores subnacionais e sociedade civil e consolidar mecanismos de governança capazes de sustentar a legitimidade democrática da política.

A análise dos mecanismos de governança da BIP revela avanços importantes, mas também limitações que condicionam sua efetividade como política pública orientada por missão.

Apesar de seu caráter inovador, a BIP enfrenta riscos institucionais relevantes. A fragmentação federativa pode comprometer a coordenação vertical, sobretudo quando estados e municípios possuem agendas divergentes ou capacidade limitada de implementação. Além disso, a ausência de salvaguardas pode favorecer a captura da Plataforma por interesses privados, reduzindo sua efetividade enquanto política pública orientada por missão. Outro desafio é a volatilidade política: mudanças de governo podem descontinuar prioridades estratégicas e fragilizar o caráter de política de Estado da BIP, prejudicando sua sustentabilidade de longo prazo.

A Plataforma apresenta potencial de articulação policêntrica, ao reunir ministérios, setor privado, sociedade civil e organismos internacionais em torno da descarbonização da economia, alinhando-se às dimensões de relevância e coerência da OCDE. Entretanto, sua estrutura ainda carece de maior densidade institucional para garantir integração vertical com estados e municípios, fortalecer a coordenação horizontal entre políticas setoriais e consolidar práticas de *accountability* e participação social efetiva.

A transparência e os instrumentos de monitoramento surgem como pilares centrais, mas ainda de-

mandam aprimoramento para que se traduzam em maior legitimidade e previsibilidade regulatória.

Assim, os mecanismos de governança da BIP configuram uma base promissora, porém em construção, cujo fortalecimento será determinante para que a policentricidade se converta em efetividade, resiliência e impacto duradouro na transição ecológica brasileira.

O artigo dedicou uma avaliação especial à participação social, enquanto mecanismo de governança da Plataforma. A criação da Rede de Suporte demonstra um esforço institucional em abrir canais de diálogo estruturado com a sociedade civil organizada, alinhando-se tanto ao princípio de inclusividade das políticas orientadas por missão quanto à dimensão de participação social da OCDE. Entretanto, sua efetividade dependerá da capacidade de assegurar uma participação plural, representativa e contínua, que evite a captura por interesses específicos e conte com diferentes escalas territoriais e sociais.

Se bem estruturada, a Rede de Suporte poderá não apenas ampliar a legitimidade democrática da BIP, mas também reforçar sua função de catalisar

inovação, mobilizar recursos e garantir justiça climática, contribuindo para que a Plataforma se afirme como instrumento transformador da transição ecológica brasileira.

Em síntese, a BIP configura-se como uma inovação institucional promissora para a transição ecológica no Brasil, ao alinhar-se à lógica das políticas públicas orientadas por missão, incorporar elementos de governança policêntrica e buscar institucionalizar mecanismos de participação social.

O futuro da BIP dependerá de sua capacidade de expandir recursos e densidade institucional, equilibrando a diversidade de atores com a coerência das ações, de modo a traduzir o potencial da missão de descarbonização em resultados concretos, em legitimidade democrática e em impactos socioeconômicos e ambientais duradouros.

Futuras pesquisas deverão acompanhar a institucionalização e a implementação da BIP, examinando a evolução da governança interministerial, o papel desempenhado pelo BNDES, a efetividade dos mecanismos de *blended finance* na mobilização de capitais privados em larga escala e a consolidação de sistemas de monitoramento, reporte e verificação.

6. Referências

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. (2024). *Finanças sustentáveis e o papel do BNDES na transição ecológica*. BNDES.
- Blanchard, O., Gollier, C., & Tirole, J. (2023). The portfolio of economic policies needed to fight climate change. *Annual Review of Economics*, 15, 689-722.
- BloombergNEF. (2023). *Brazil requires over \$6 trillion in energy investment by 2050 to reach net zero, according to BloombergNEF* [Press Release]. Recuperado em 26 de setembro de 2025, de <https://about.bnef.com>
- Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL). (2000). *A grande transformação sustentável: plano de recuperação e investimento para a América Latina e o Caribe*.
- Heald, D. (2006). Transparency as an instrumental value. In: C. Hood, & D. Heald (Eds.), *Transparency: The key to better governance?* (pp. 59-73). Oxford University Press.
- Held, D., & Joshi, H. (2022). Sustaining global governance: intergovernmentalism, multilateralism, and climate institutions. *Global Policy*, 13(1), 12-25.
- Jackson, R. (2015). *A Credible Commitment: reducing deforestation in the Brazilian Amazon, 2003-2012*. Princeton University, Innovations for Successful Societies. <https://successfulsocieties.princeton.edu/publications/credible-commitment-reducing-deforestation-brazilian-amazon-2003%20-%20%932012>
- Jordan, A., Huitema, D., Schoenhofen, H., Van Asselt, H., & Forster, J. (Eds.). (2018). *Governing Climate Change: Polycentricity in Action?* Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/9781108284646>
- Lamperti, F., Mazzucato, M., Roventini, A., & Semieniuk, G. (2019). The green transition: public policy, finance, and the role of the state. *Vierteljahrsshefte zur Wirtschaftsforschung*, 88(2), 73-88. <https://doi.org/10.3790/vjh.88.2.73>
- Mazzucato, M. (2014). *O Estado empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado* (E. Serapicos, Trad.). São Paulo: Companhia das Letras.
- Mazzucato, M. (2018). Mission-oriented innovation policies: challenges and opportunities. *Industrial and Corporate Change*, 27(5), 803-815, 2018. <https://doi.org/10.1093/icc/dty034>

- Mazzucato, M., & Perez, C. (2022). *Redirecting growth: inclusive, sustainable and innovation-led.* (Working Paper Series No.16). https://www.ucl.ac.uk/bartlett/sites/bartlett/files/mazzucato_perez_2022_redirecting_growth-inclusive_sustainable_and_innovation-led.pdf
- Mazzucato, M., & Ryan-Collins, J. (2022). Putting value creation back into “public value”: from market-fixing to market-shaping. *Journal of Economic Policy Reform*, 25(4), 345-360. <https://doi.org/10.1080/17487870.2022.2053537>
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. (2022). *Sistema de Registro Nacional de Emissões: estimativas anuais de emissões de GEE.* Recuperado em 25 junho 2025, de <https://www.gov.br/mcti/pt-br/accompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/estimativas-anuais-de-emissoes-gee/arquivos/6a-ed-estimativas-anuais.pdf>
- Ministério da Fazenda. (2023). *Plano de Transformação Ecológica.* Recuperado em 18 de junho de 2025, de <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica>
- Ministério da Fazenda. (2025a). *Boletim BIP – Monitoramento de Projetos Estratégicos.* Recuperado em 18 de junho de 2025, de <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica/painel-de-monitoramento>
- Ministério da Fazenda (2025b). *Plataforma Brasil de Investimentos Climáticos e para a Transformação Ecológica (BIP).* Recuperado em 18 de junho de 2025, de <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/transformacao-ecologica/bip>
- Ministério da Fazenda (2025c). BIP celebra um ano com entrada de fundos e avanços na mobilização de investimentos para a transformação ecológica. Recuperado em 28 de outubro de 2025, de <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2025/outubro/bip-celebra-um-ano-com-entrada-de-fundos-e-avancos-na-mobilizacao-de-investimentos-para-a-transformacao-ecologica>
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. (2024). *A NDC do Brasil: determinação nacional em contribuir e transformar.* Recuperado em 26 junho 2025, de <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/brasil-envia-a-onu-nova-ndc-alinhada-ao-acordo-de-paris/ndc-versao-em-portugues.pdf/>
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. (2025). *Programa de Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios no Brasil.* Recuperado em 5 abril 2025, de <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/controle-ao-desmatamento-queimas-e-ordenamento-ambiental-territorial/controle-do-desmatamento-1>
- Organization for Economic Co-operation and Development [OECD]. (2019). *Better criteria for better evaluation: Revised evaluation criteria defined and described.* Recuperado em 18 de junho de 2025, de https://www.oecd.org/content/dam/oecd/en/publications/reports/2019/12/better-criteria-for-better-evaluation_f7a307eb/15a9c26b-en.pdf
- Organization for Economic Co-operation and Development [OECD]. (2022). *Open Government Review of Brazil: towards an integrated Open Government Agenda.* <https://doi.org/10.1787/3f9009d4-en>
- Organization for Economic Co-operation and Development [OECD]. (2023). *Green Budgeting: Governing Green through the budget cycle.* Recuperado em 18 de junho de 2025, de <https://one.oecd.org/document/GOV/SBO%282023%2912/en/pdf>
- Ostrom, E. (2010). Polycentric systems for coping with collective action and global environmental change. *Global Environmental Change*, 20(4), 550-557. <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2010.07.004>
- Peters, B. G. (2015). *Pursuing horizontal management: The politics of public sector coordination.* University Press of Kansas.
- Pinheiro, I. A. (2008, 12-14 de novembro). *Políticas Públicas: entre falhas, legados e outras limitações às avaliações conclusivas.* [Apresentação de Trabalho]. Encontro de Administração Pública e Governança, Salvador, Bahia. Recuperado em 1º de abril de 2025, de https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401172/1/Material%20complementar%201_Gest%C3%A3o%20da%20Regula%C3%A7%C3%A3o.pdf
- Política por Inteiro. (2025). *Tá lá no gráfico: desmatamento e emissões: o desafio continua.* Recuperado em 18 de junho de 2025, de <https://politicaporinteiro.org/2025/04/01/desmatamento-e-emissoes-o-desafio-continua/>
- Presidência da República. (2025). *Plano Clima Participativo.* Recuperado em 24 de junho de 2025, de <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/planoclima>
- Silverwood-Cope, K., Garcia, M., Felin, B., Dionizio, E., & Ouro, A. (2025, de 11 de abril). *Nova NDC do Brasil: o que a meta revela sobre a transição da economia* [Notícia]. WRI Brasil. Recuperado em 7 de maio de 2025, de <https://www.wribrasil.org.br/noticias/nova-ndc-do-brasil-o-que-meta-revela-sobre-transicao-da-economia>
- Tsai, D., Potenza, R., Quintana, G., Cardoso, A. M., Silva, F. B., Graces, I., Coluna, I., Carvalho, K., Zimbres, B., Silva, C., Silva-Junior, C. H. L., Souza, E., Shimbo, J., Alencar, A., Angelo, C., Herschmann, S., & Araújo, S. (2024). *Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil: 1970-2022.* SEEG. <https://energiaeambiente.org.br/wp-content/uploads/2024/01/SEEG-RELATORIO-ANALITICO-11.pdf>

**Hélio de Barros Rodrigues Junior**hbrjuniior104@gmail.comORCID: <https://orcid.org/0009-0003-0866-2359>

Universidade de Brasília (UnB)

Graduado em ciências econômicas pela Universidade da Amazônia (UNAMA), pós-graduado, com MBA em gestão de negócios internacionais e comércio exterior, MBA em gestão estratégica de pessoas, ambos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Pós-graduado, com MBA em novos negócios e transformação digital pela Faculdade Educacional de Araucária (UNIFACEAR), pós-graduado em business data driven pela Trevisan Escola de Negócios, mestrando em economia na Universidade de Brasília (UnB). Empregado da Caixa Econômica Federal desde 2004, exercendo cargos de gestão operacional, tática ou estratégica desde 2006.

URL Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7615924489590126>**Giovanna Gabriela do Vale Vasconcelos**giovanna.gabriela@stf.jus.brORCID: <https://orcid.org/0009-0007-4342-8380>

Universidade de Brasília (UnB)

Analista judiciária, área judiciária do Supremo Tribunal Federal, desde 2000. Atualmente lotada na gerência de autuação, análise de prevenção e distribuição de originários cíveis da Secretaria Judiciária. Possui sólida experiência na área do direito, com ênfase em direito público, especialmente em licitações e contratos administrativos, acumulando cerca de 25 anos de atuação. autora de artigos publicados na área jurídica. Mestranda em economia na UnB, com área de concentração em governança no setor público.

Especialização em ordem jurídica e ministério público pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Pós-graduada em direito privado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). MBA em direito econômico e das empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

URL Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2645243384092617>**Jakson de Sousa Saldanha**jaksonsal25@gmail.comORCID: <https://orcid.org/0009-0007-3107-2110>

Universidade de Brasília (UnB)

Possui graduação em Matemática com habilitação em física e desenho geométrico pela Universidade Federal do Amapá (2004). Atualmente é Analista de tecnologia para o planejamento e orçamento público na Secretaria de Planejamento do Estado do Amapá. Mestrando em economia pela UnB.

URL Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9960924189624993>**Andrei Domingues Cechin**andreicechin@unb.brORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0490-9241>

Universidade de Brasília (UnB)

Professor Adjunto do departamento de economia da UnB. Doutor em administração pela Universidade de Wageningen (2013) na Holanda, onde foi bolsista da fundação WOTRO no projeto “*Coops and Chains: linking smallholders to agricultural markets*”. No doutorado desenvolveu pesquisa sobre a relação do produtor rural associado e sua cooperativa. É mestre em Ciência Ambiental pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo (PROCAM-USP) e economista formado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP). No mestrado foi bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e desenvolveu pesquisa sobre o pensamento de Nicholas Georgescu-Roegen e suas implicações para a ciência econômica e para o debate sobre desenvolvimento sustentável. Foi pesquisador colaborador e Pós doutorando no Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB e bolsista do Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB e bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD-CAPES).

URL Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1311262425931714>